



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada Sessão Extraordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Pareceres ao Projeto de Resolução nº 02/2020 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera as Resoluções nº 01 e 10/2019 na forma que dispõe.”. Após, o Presidente paralisou a Sessão por cinco minutos. Retomando com a Sessão, o Presidente passou a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2020 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera as Resoluções nº 01 e 10/2019 na forma que dispõe.”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente paralisou, novamente, a Sessão por dez minutos para que as Comissões dessem parecer no Projeto de Lei nº 29/2020. Retomando com a Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a Constituição de Gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico e dá outras providências”. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a Constituição de Gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico e dá outras providências”. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que discursou sobre o Projeto e a votação dos vereadores.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que explicou a situação do Projeto dizendo que esta vem ocorrendo desde dois mil e dezessete e que não é uma decisão da Câmara Municipal de Cordeiro. Disse ainda que os funcionários da CEDAE serão relocados para outros municípios e que não serão despedidos. Falou também que a dívida da CEDAE é de cento e cinquenta mil reais e que se o Estado não está conseguindo quitar o Município também não conseguirá. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo dizendo que o Município de Cordeiro não tem condições de assumir, de arcar, com essa responsabilidade. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que discursou sobre o seu voto embasado no Parecer da Casa. Após, usou da palavra a Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa dizendo que esse Projeto já havia sido votado na ALERJ e que ficou para decisão dos Municípios. Disse que os Vereadores não estarão votando favoráveis a privatização, mas sim concedendo uma autorização para o Executivo Municipal. Disse ainda que o Município não teria como assumir esse serviço. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a Constituição de Gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico e dá outras providências”, que foram aprovados por nove votos favoráveis e um voto contrário, o do Vereador Robson Pinto da Silva; em única discussão o Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a Constituição de Gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico e dá outras providências”. Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos questionando que com a privatização da CEDAE se pretende arrecadar com o Leilão onze milhões e mais um investimento de trinta e dois milhões segundo o BNDS somando um total de quarenta e três milhões. E, que qualquer empresa que assumir esse trabalho terá que repassar esse custo para alguém porque quando uma



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

empresa é criada é feita para lucrar. Criticou a falta de empenho desse valor para o pagamento da dívida. Disse que não sabe como isso ficará para o município e seu voto será contrário por essa razão. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva dizendo entender que esse Projeto é de muita complexidade e o atual momento do país impossibilitou mais reuniões para discussão do mesmo. Questionou qual seria o posicionamento do Governo do Estado para essa autorização concedida ao Executivo. Disse que representantes do Estado deveriam explicar melhor esse Projeto para a Casa. E, mesmo que a CEDAE venha a ser privatizada que isso não traga ônus para o consumidor. Finalizou deixando seu posicionamento contrário ao Projeto. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara dizendo que uma pesquisa seria feita com os municípios para concluir sobre o que fazer, mas que devido a pandemia não foi possível. Disse ainda que o Governador estabeleceu um prazo até o dia quinze do corrente mês para votação desse Projeto. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho dizendo que os Vereadores devem se ater a matéria a ser votada e não “dar ouvidos” a pessoas que não entendem e ficam opinando em redes sociais. Disse que concorda que o tempo foi curto para analisarem o Projeto, contudo que o grande problema existente é a falta de educação. Falou ainda que segundo o Parecer Jurídico da Casa o Projeto em questão é constitucional e certo. Falou também que a Câmara de Macuco conseguiu uma conferência com o BNDS pela internet e que a Câmara Municipal de Cordeiro poderia ter conseguido essa conferência. Disse também que foi realizada uma reunião com o Sindicato da CEDAE e discorreu sobre a situação atual da CEDAE. Disse que os Vereadores não estão privatizando nada, pois não tem esse poder e que o Governo do Estado não tem condições de pagar a dívida da CEDAE. Disse que com a privatização da CEDAE o Estado estará pagando o que deve e ainda, com a sobra, distribuirá entre os municípios. Falou ainda sobre a participação do município à Gestão Associada e que uma Audiência Pública será necessária para isso. Disse ainda que o município que não se associar neste momento não poderá depois. E, que seu voto será elaborado conforme



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

estudado. Após, usou da palavra o Vereador Mário que parabenizou as falas da Vereadora Fabíola e fez apontamentos sobre o Projeto. Após, usou da palavra o Vereador Thiago que questionou a atuação do Governo com o Projeto em questão. Posteriormente, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a Constituição de Gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico e dá outras providências”, que foi aprovado por seis votos favoráveis a três votos contrários, os dos Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca, Robson Pinto da Silva e Thiago Macedo Santos. Logo após, o Presidente esclareceu que participou de reuniões com o Presidente da Câmara Municipal de Macuco, com o Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo e com o Sindicato da CEDAE. Disse ainda que o Projeto está sendo votado em Plenário, pois chegou à Casa com pedido de urgência que foi aprovado, então que está cumprindo o Regimento Interno da Casa. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de junho de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente